PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Amor por nossa gente!

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

LEI N.º 2.276/2017

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGNTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica o setor contábil da Câmara Municipal de Coqueiral, Estado de Minas Gerais autorizado a suplementar o orçamento do exercício financeiro de 2017 no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Total da Suplementação......R\$3.000,00

Art. 2.º Autoriza também a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária para ocorrer

Total da redução......R\$3.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 29 de novembro de 2017.

com a despesa prevista no art. 1º:

ROSSANO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal